

propostas do presente edital conforme referida ata.

Assim, comunicamos que para contratação visando apresentação (via Edital 004/2021), em virtude do projeto “Cuidando Delas – Edição Distritos” - Ações alusivas ao “Outubro Rosa” será a artista Amanda Malta de Palma, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

TEATRO (GRUPO)		
DIA	LOCAL	APRESENTAÇÃO DE:
19/10/22	MONTE ALEGRE	30 A 40MIN
31/10/22	BURARAMA	30 A 40MIN
TOTAL DE APRESENTAÇÕES	02 (DOIS)	RS4.000,00

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos os interessados que, encontra-se aberto o **EDITAL Nº008/2022 – CONCURSO VISANDO SELEÇÃO DE GRUPOS DE FOLIA DE REIS PARA APRESENTAÇÃO NO 4º ENCONTRO REGIONAL DE FOLIA DE REIS 2023**, destinados a representante de grupo de Folia de Reis – pessoas físicas - maiores de 18 (dezoito) anos, com a finalidade de oportunizar os grupos de folias da Região Sul do Estado do Espírito Santo a participarem do **4º Encontro Regional de Falias de Reis de Cachoeiro de Itapemirim**, com o objetivo de perpetuar a tradição que tem caráter cultural e religioso, através do simbolismo e se legítima como espaço de reafirmação de fé passando de geração para geração, **com fundamento na Lei nº 8.666/93, art.22, inciso IV.**

Este edital tem por objetivo a seleção de Grupos de Falias, onde será realizado no dia 07 de janeiro de 2023, iniciando-se às 16h com apresentação no pátio da Igreja de São Sebastião Praça da Bandeira, e às 17h com a bênção das bandeiras, dirigindo-se, em seguida, os grupos em cortejo, para a Praça de Fátima, na Avenida Beira Rio, onde se apresentarão ao público, em reverência ao Presépio, no tempo máximo de 15 minutos para cada grupo;

**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba Transparência/Editais, e divulgado em Diário Oficial do Município.**

**Os interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 17 de outubro a 27 de novembro de 2022, por meio de protocolo na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua 25 de Março, das 12h às 18h.**

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com), utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail.

**Quaisquer informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (028) 3155-5334, falar com a Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial.**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14/10/2022.

**Fernanda Maria Merchid Martins**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Autenticar documento em <https://processoeletronico.semcultracao.com.br> com o identificador 3400380036003800370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

### COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos os interessados que, encontra-se aberto o **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N.º 014/2022 DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ARTÍSTICO-CULTURAL CACHOEIRENSE**, destinados a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, bem como pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos de natureza cultural, residentes/sediadas em Cachoeiro de Itapemirim com comprovação de atividades artístico-culturais neste município nos últimos 48 (quarenta e oito) meses.

Este Edital objetiva a apresentação de propostas para seleção de atividades culturais/ artísticas, visando a valorização à difusão cultural, seja ela voltada para núcleos de produção de conteúdos, cultura digital/comunicação/mídia livre, cultura e suas interfaces com educação, saúde, direitos humanos, meio ambiente, infância, adolescência e juventude; bem como conhecimentos tradicionais, economia criativa e solidária e ações de formação e capacitação de caráter cultural.

**O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba Transparência/Editais.**

**Os interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 17 de outubro, às 00h00 exclusivamente pelo e-mail [semcult.editais.fundo@gmail.com](mailto:semcult.editais.fundo@gmail.com), até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2022.**

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico [semcult.editais.fundo@gmail.com](mailto:semcult.editais.fundo@gmail.com), em até 05 (cinco) dias após sua publicação no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba Transparência/Editais, utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail.

**Quaisquer informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos pelo telefone: (28) 3155-5331, falando com o setor de Leis de Incentivo e Afins.**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14/10/2022.

**Fernanda Maria Merchid Martins**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT torna público, a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de Propostas para a Realização de Eventos Culturais em Cachoeiro de Itapemirim, a serem executados por instituições sem fins lucrativos, destinados às organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

Este Edital objetiva a seleção de propostas para a realização de eventos culturais de Cachoeiro de Itapemirim, a serem executados por instituições sem fins lucrativos,

**O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba Transparência/Editais.**

**Os interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 17 de outubro, às 00h00 exclusivamente pelo e-mail [semcult.editais.fundo@gmail.com](mailto:semcult.editais.fundo@gmail.com), até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2022.**

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico [semcult.editais.fundo@gmail.com](mailto:semcult.editais.fundo@gmail.com), até 05 (cinco)

